



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFONE (32) 3743-1452  
Divino - MG

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Assunto:** Projeto de Lei Complementar nº 006/2024  
**Autoria:** Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo

**Ementa:** Altera a Lei Complementar 29 de 6 de março de 2024 para acrescentar o inc. I no § 6º do art. 38 da mencionada lei.

### I - RELATÓRIO:

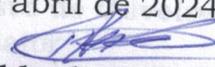
Trata-se de relatório para análise de constitucionalidade, legalidade e redação do Projeto de Lei Complementar 006/2024, de autoria do Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo.

### II - PARECER:

A matéria, sob o prisma da constitucionalidade formal, inexistente qualquer mácula. No mesmo passo, a proposição é constitucional sob o ponto de vista material, não afrontando qualquer dispositivo da Lei Maior.

É o parecer.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2024.

  
**Romilda de Souza Neto**  
Relatora

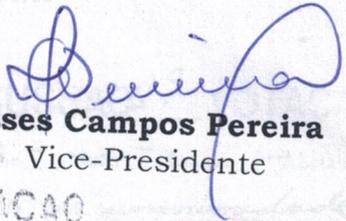
### III - CONCLUSÃO:

A Comissão, em reunião realizada, vota com a relatora, opinando unanimemente pela tramitação normal do referido projeto, de acordo com fundamentos apresentados, pois está apta no que se refere à constitucionalidade, legalidade e boa técnica. Desta forma, esta Comissão, no que lhe compete examinar, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do referido projeto no Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2024.

  
**Bárbara Alves Alcon**  
Presidente

  
**Ulisses Campos Pereira**  
Vice-Presidente

29 DISCUSSÃO 19 VOTAÇÃO

09 Sim  Não  Nulo  Branco  Absença

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: \_\_\_\_\_

Em: 08/04/2024

Abelardo Gonçalves Leal Filho

**PRESIDENTE**  
Vice-Presidente